



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 535/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010480116202264,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 487/2022, que designou a Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES** para atuar, por meio virtual, na audiência de 24 de maio de 2022, Autos n. 0002398-13.2020.8.27.2710, inerente à 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça